



59

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE

processo n.º

Penhão e Depósito

13006045-49. 2013-8-26-0604-SAF VARA CÍVEL

Aos

29

dias do mês de

setembro

do ano de

2013

nesta Comarca de Sumaré - SP

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução fiscal,

30006045-49-2013-8-26-0604

que 2 Bradesco Nacional

move a Plásticos Zéfiro Ind. Comércio Ltda

pela qual procedemos

2 penhor

de bens abaixo descritos:

"01 (um) mijão de corte e solda "FM-75" com suporte
de ornato, em computador, em funcionamento, com corre-
nagem, em bom estado de conservação, sem placas de identi-
ficativo, com seu valor estimado em R\$ 70.000,00 (seten-
trob mil reais)!"

Feito(a) 2 penhor

nomiei como fiel depositário(a)

Júlio César Zephálio Filho, CPF: 261.501.738-10 residente
na Rua Luiz Pereira Bonato nº 157, Campinas - SP

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-a eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAC VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Raul Sampaio Aranha